

PORTARIA Nº 092/2025-GP/TCE

Natal, 28 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista, ademais, o Memorando nº 000007/2025- GAANA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar:

I – RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA, Matrícula nº 10.122-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto, Símbolo CC-2, do Gabinete da Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes - GAANA;

II – SARA KALLINE DA SILVA, Matrícula nº 9.780-2, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete de Conselheiro Substituto, Símbolo CC-3, do Gabinete da Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes – GAANA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN